



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 51/2020

"Visa denominar via pública de Santa Faustina."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "**SANTA FAUSTINA**", a **Rua 10**, do loteamento **Jardim Girassol**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de março de 2020.


Luciana Batista
Vereadora

00763-Câmara Pirassununga-16/03/2020-16:43:10REM032501956 1

Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 03 de 2020

Presidente

A Comissão Permanente de Participação
Legislativa/PCL para dar parecer.

Sala das Sessões, 16 de 03 de 2020.

Presidente

Sem parecer do Advogado em razão de
tramitação em regime de urgência.

Sala das Sessões, 16 / 03 / 2020

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 03 de 2020

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 03 de 2020

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de **Santa Faustina**, a Rua 10, do loteamento Jardim Girassol, neste Município.

Santa Faustina, nascida Helena Kowalska, veio ao mundo em 1905 no seio de uma pobre família camponesa no lugarejo de Głogowiec, a oeste de Łódź na Polônia. Foi a terceira dos dez filhos do casal Stanislaus, carpinteiro e agricultor, e Marianna Kowalska, que os educaram com grande disciplina espiritual. Muito pobres, só foi possível a Faustina que completasse três anos de estudos.

Aos 9 anos fez sua Primeira comunhão na Igreja de São Casimiro. Aos 16 anos de idade deixou a casa dos pais e rumou para Aleksandrów, perto de Łódź, onde trabalhou como doméstica na casa de amigos da família Bryszewski a fim de sustentar-se e ajudar a família financeiramente. Em 1922, aos 17 anos, viajou a Łódź e durante um ano trabalhou na loja de Marejanna Sadowska.

Aos 18 anos Faustina, que já sentia uma vocação religiosa desde os 7, manifestou o desejo de ingressar em um convento, porém seus pais não permitiram. Faustina conta em seus diários que em 1924, aos 19 anos, ao ir a um baile com sua irmã Josefina, teve uma experiência que mudaria sua vida. Estava dançando quando viu Jesus coberto de chagas parado junto a si, então ele lhe disse: “Até quando hei de ter paciência contigo? Até quando tu me desiludiras?”. Faustina disfarçou o acontecido para que sua irmã não percebesse e, assim que pode, abandonou discretamente o baile e dirigiu-se até a Catedral de São Estanislau Kostka, lá ela pediu ao Senhor, em oração profunda, que lhe mostrasse o caminho a ser seguido, ao que escutou uma voz que lhe dizia: “Vá imediatamente a Varsóvia, lá entrarás em um convento”.

Na manhã seguinte, apenas com a roupa do corpo, sem a permissão de seus pais e tendo despedido-se apenas de uma de suas irmãs, tomou um trem em direção a Varsóvia com a intenção de entrar em um convento, sem conhecer ninguém na cidade. Ao chegar em Varsóvia, ela entrou na primeira igreja que encontrou, tratava-se da Igreja de São Thiago situada na rua Grojeka, assistiu à missa e ao final pediu orientação ao Padre Dabrowski que a recomendou que procurasse a Senhora Lipszcowa, uma pessoa muito católica com quem veio a hospedar-se enquanto procurava um convento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Tentou ingressar em vários conventos, porém sempre sendo ~~recusada~~ devido às suas condições financeiras e à sua escolaridade. Em uma destas tentativas teria sido recusada com a frase "não precisamos de domésticas aqui". Depois de várias semanas de busca, a Madre Superiora do convento das Irmãs de Nossa Senhora da Misericórdia decidiu lhe dar uma chance com a condição de que pagasse pelo ingresso, o que a levou a trabalhar como doméstica por um ano, período em que fazia depósitos na conta do convento até que completasse o montante exigido.

Faustina não sabia nada sobre o convento junto ao qual estava ingressando, apenas havia sido levada até lá. Entretanto, fora advertida de que ingressaria no convento como uma "irmã leiga" e que, devido ao seu nível de escolaridade, seria provável que não atingisse níveis mais elevados dentro da ordem e que seus deveres para sempre consistiriam em atividades relacionadas à cozinha, limpeza e jardinagem. Em 30 de abril de 1926, aos 20 anos, ingressou no convento adotando o nome de Maria Faustina do Santíssimo Sacramento. O nome Faustina significa abençoada, afortunada e pode ser uma referência ao mártir cristão Faustinus.

Segundo conta em seus diários, poucas semanas depois de seu ingresso no convento, teve a tentação de abandoná-lo. Chegou a procurar a Madre Superiora, porém não encontrou-a, retirando-se então para seu dormitório. Lá teve uma visão de Jesus, com seu rosto desfigurado por conta das chagas. Ela questionou-o: "Jesus, quem te feriu tanto?" Jesus respondeu: "Esta é a dor que me causarias se tivesses abandonado este convento. É para cá que eu te trouxe e não para outro; e tenho preparadas para ti muitas bênçãos." Ela compreendeu que o plano de Deus para ela era que ficasse ali. Neste convento trabalhou na cozinha e foi encarregada de cuidar da Madre Barkiewez durante sua enfermidade, bem como de limpar seu quarto.

Em abril de 1928 fez votos como freira e seus pais estiveram presentes na cerimônia. Um ano mais tarde, Faustina foi enviada a um convento de Vilnius, Lituânia, onde também trabalhou como cozinheira. Ficou por pouco tempo, mas retornou ao local mais tarde, ocasião em que encontrou com Michał Sopoćko, que apoiou sua missão. Um ano depois de seu retorno de Vilnius, em maio de 1930, ela foi transferida para um convento em Płock na Polônia, onde ficou por cerca de 5 anos. Faustina foi freira por uma década, falecendo em outubro de 1938.

No outono do ano em que Faustina chegou em Płock, apareceram os primeiros sinais de tuberculose e por conta disso ela foi mandada para uma fazenda de propriedade de sua ordem religiosa com o intento de recuperar-se. Depois de refeita, ela retornou ao convento em Płock.

Em 22 de fevereiro de 1931, Irmã Faustina relatou, em seus diários (diário I, sessões 47, 48 e 49), ter tido a primeira revelação de Jesus enquanto Rei da Divina Misericórdia em seu quarto. Segundo ela, Jesus apareceu vestido de branco e de seu coração emanava feixes de luz vermelho e branco. Entre outras coisas, Jesus pediu-lhe que pintasse uma imagem sua, fiel à imagem que se mostrava a ela, tal imagem deveria conter a inscrição *Jesus, eu confio em vós*. Jesus manifestou a vontade de que esta imagem fosse venerada primeiro em sua



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



capela, posteriormente no mundo todo e solenemente no domingo que sucede ao domingo de Páscoa. Jesus ainda teria dito a ela que quem quer que venerasse tal imagem seria salvo. Por não saber pintar, Faustina solicitou ajuda das irmãs de seu convento, contudo não recebeu nenhum auxílio.

Em novembro de 1932 Faustina retorna a Varsóvia para, em maio de 1933, tomar os votos definitivos como freira em Łagiewniki e tornar-se Irmã Perpétua de Nossa Senhora da Misericórdia.

No fim de maio de 1933, Faustina foi transferida para Vilnius para que trabalhasse no jardim e cultivasse a horta. Ela permaneceu na cidade por 3 anos (até 1936). O convento em Vilnius tinha, à época, apenas 18 irmãs e consistia em alguns poucos casebres dispersos. Pouco depois de chegar a Vilnius, Faustina encontrou o Padre Sopoćko, o recém-nomeado confessor das freiras do convento e professor de teologia na Universidade de Vilnius.

Quando Faustina fez sua primeira confissão com Pe Sopoćko, ela lhe contou sobre sua conversa com Jesus e sobre a missão da qual estava incumbida. Depois de algum tempo, Sopoćko insistiu que Faustina fosse submetida a uma avaliação psiquiátrica completa pela Dra. Helena Maciejewska ao que foi declarada completamente sã. Depois disso, Pe Sopoćko teve confiança em Faustina e passou a assisti-la em seus esforços. Ele aconselhou-a a escrever um diário para que registrasse as mensagens que recebia e conversas que tinha com Jesus. Faustina contou a Pe Sopoćko sobre a imagem da Divina Misericórdia e em janeiro de 1934 ele a apresentou ao artista plástico Eugene Kazimierowski que era também professor na Universidade de Vilnius.

Foi apenas em Vilnius, três anos depois de ter tido a visão que a incumbiu da missão de produzir o quadro da Divina Misericórdia, que Faustina conseguiu que, sob sua orientação em conjunto com Padre Sopoćko, o pintor Eugene Kazimierowski realizasse a pintura do quadro. Esta seria a única imagem da divina Misericórdia que Faustina conheceria. O quadro foi finalizado em junho de 1934 e sua imagem venerada publicamente em Ostra Brama entre 26 e 28 de abril de 1935, sendo a primeira imagem feita representando o Senhor da Misericórdia. Entretanto, a imagem que tornou-se famosa no mundo inteiro foi realizada pelo pintor Adolf Hyla, feita em agradecimento pela salvação de sua família da guerra.

Enquanto estava em Vilnius, Faustina previu que sua mensagem da Divina Misericórdia seria suprimida por algum tempo ao ponto de parecer ter sido feita em vão, mas que seria aceita novamente. Em 8 de fevereiro de 1935, ela escreveu no seu diário I, sessão 378: "Virá um tempo em que este trabalho, que Deus quer muito que seja realizado, será como que totalmente desfeito. Depois Deus agirá com tal poder, que dará evidências de sua autenticidade". Sua profecia se cumpriu: 20 anos depois, em 1959, suas mensagens foram suprimidas pelo Vaticano e reaceitas em 1966.

Faustina escreveu em seu diário I, sessão 414, que na sexta-feira, dia 19 de abril de 1935, Jesus disse a ela que queria que a imagem da Divina Misericórdia fosse venerada



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



publicamente. Na sexta-feira seguinte, Padre Sopoćko realizou o primeiro sermão em honra da Divina Misericórdia, Faustina assistiu ao sermão. Entretanto, a primeira vez em que a imagem da Divina Misericórdia foi exibida foi em 28 de abril de 1935, no segundo domingo depois da Páscoa e também foi assistida por Faustina, esta também foi a data em que se celebrou a redenção do Papa Pio XI. Padre Sopoćko conseguiu permissão junto ao Arcebispo Jałbrzykowski para que a imagem da Divina Misericórdia fosse exibida na igreja em Vilnius durante a missa daquele domingo e celebrou, ele mesmo, aquela missa.

Ainda em Vilnius, naquele mesmo ano, Faustina escreveu (diário I, sessão 476) a respeito de uma visão envolvendo o Terço da Divina Misericórdia. Faustina escreveu que o propósito das orações do terço é trino: obter misericórdia, confiar na misericórdia de Cristo, e mostrar misericórdia para com os outros.

Pouco depois, Faustina escreveu as regras para uma nova congregação religiosa de natureza contemplativa e devotada à Divina Misericórdia. Ela chegou a visitar uma casa em Vilnius que ela disse ter visto em uma de suas visões como sendo o lugar do primeiro convento de tal congregação. No início do ano seguinte, Faustina foi ter com o Arcebispo Jałbrzykowski para discutir a nova congregação para a Divina Misericórdia. Contudo, ele a lembrou de que seu voto para com sua congregação era um voto perpétuo. Faustina: *The Apostle of Divine Mercy* by Catherine M. Odell 1998 ISBN 0-87973-923-1 pages 103-119</ref> Faustina contou aos seus superiores que estava pensando em deixar sua ordem para iniciar uma nova ordem especialmente devotada à Divina Misericórdia, entretanto ela foi transferida para Walendow (Nadarzun), a sudoeste de Varsóvia.

No verão de 1936, Padre Sopoćko escreveu seu primeiro trabalho sobre a devoção à Divina Misericórdia e o Arcebispo Jałbrzykowski providenciou a impressão. A brochura trazia a imagem da Divina Misericórdia na capa e Sopoćko enviou alguns exemplares para Faustina em Varsóvia. Ainda naquele ano, Faustina adoeceu provavelmente de tuberculose. Retirou-se para o sanatório de Pradnik, Cracóvia. Ela continuou dedicando muito tempo à oração, recitando o terço e orando pela conversão dos pecadores. Os dois últimos anos da sua vida foram dedicados à oração e às anotações em seu diário.

Faustina escreveu em seu diário III (sessão 1044, em 23 de março de 1937) que teve uma visão na qual a Festa da Divina Misericórdia seria celebrada na sua capela local e seria assistida por uma multidão de fiéis e que a mesma cerimônia também teria lugar em Roma e seria conduzida pelo Papa.

Em 1937, Faustina recebeu uma mensagem de Jesus com instruções sobre a Novena da Divina Misericórdia, Sopoćko solicitou que Faustina a transcrevesse. Aquele ano foi marcado pela divulgação das mensagens da Divina Misericórdia, foram impressos os primeiros cartões com a imagem da Divina Misericórdia, também foi publicado um panfleto intitulado Cristo, o Rei da Misericórdia que incluía o terço, a novena e a litania da Divina Misericórdia. A superiora de Faustina, Madre Irene, mostrou os panfletos a ela, enquanto Faustina repousava em sua cama.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Ao final de 1937, a saúde de Faustina se deteriorou, suas visões se intensificaram e, no ano seguinte, teve que retornar ao sanatório de Pradnick para o que seria sua última internação no local, nesse período já não conseguia escrever. Por volta de um ano mais tarde, Padre Sopoćko a visitou no sanatório, encontrando-a com a saúde muito debilitada, mas absorta em êxtase enquanto orava. Logo depois, ela foi levada de volta para Cracóvia para esperar a morte e ainda e lá recebeu a última visita de Padre Sopoćko. Em 5 de outubro de 1938, Faustina fez sua última confissão e morreu aos 33 anos, 13 anos depois de entrar no convento. Seu corpo foi sepultado dois dias depois, durante a Festa de Nossa Senhora do Rosário no cemitério da Comunidade de Cracóvia e, em 1966, foi transladado para a Basílica da Divina Misericórdia em Cracóvia, Polônia.

Antes de sua morte, Faustina previu que *haverá uma guerra, uma guerra muito terrível* e pediu às Irmãs que rezassem pela Polônia. Um ano depois da morte de Faustina, quando o Arcebispo Jałbrzykowski constatou que suas previsões haviam se concretizado, ele permitiu o acesso público à imagem da Divina Misericórdia, o que resultou em enormes aglomerações e espalhou a devoção à Divina Misericórdia.

Jałbrzykowski foi preso pelos nazistas em 1942, mas Padre Sopoćko conseguiu esconder-se durante dois anos perto de Vilnius, período durante o qual ele estabeleceu uma nova congregação baseada nas mensagens da Divina Misericórdia confiadas à Faustina. Finda a guerra, Pe Sopoćko escreveu a constituição da congregação e ajudou na formação do que hoje é a Congregação das Irmãs da Divina Misericórdia. Treze anos depois do falecimento de Faustina, já havia 150 centros da Divina Misericórdia na Polônia.

Depois da morte de Santa Faustina, as freiras de seu convento enviaram seus escritos para o Vaticano, já que até 1966, qualquer visão de Jesus e de Maria Santíssima precisavam de aprovação da Santa Sé antes de serem tornadas públicas. Após uma tentativa malograda de persuadir o Papa Pio XII de assinar uma condenação das visões e da obra escrita de Faustina, o Cardeal Alfredo Ottaviani tentou junto ao Santo Ofício, que o Papa seguinte, João XXIII, a condenasse em 1959.

Este Papa assinou um decreto que incluía os diários de Faustina na lista de livros proibidos, a devoção da Divina Misericórdia foi proibida e o Padre Miguel Sopoćko sofreu uma severa reprimenda, tendo sua obra também proibida e, assim como a obra de Santa Faustina e a devoção à Divina Misericórdia, permaneceu assim até que o decreto fosse abolido, em 14 de junho de 1966, pelo Papa Paulo VI. Apesar da proibição, o arcebispo de Cracóvia permitiu que as freiras deixassem a imagem original na capela, de forma que pudessem praticar a devoção.

Karol Wojtyła, que veio a tornar-se Papa (São João Paulo II), era Arcebispo de Cracóvia em 1965, quando abriu uma nova investigação entrevistando testemunhas e reportou abundante documentação ao Vaticano, solicitando o início do processo de beatificação de Faustina, o processo seria iniciado em 1968.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Em 1978, ano em que São João Paulo II assumiu o papado, o Vaticano publicou uma nota esclarecendo que o banimento dos diários de Faustina, e por extensão da Devoção da Divina Misericórdia, deu-se devido a um mal-entendido causado por erros de tradução do polonês para o italiano e da posterior dificuldade de comunicação devido a Segunda Guerra Mundial e a posterior era comunista.

A formal beatificação de Faustina envolveu o caso da americana Maureen Digan. Em março de 1981, Digan relatou ter sido curada enquanto rezava junto à tumba de Santa Faustina. Ela sofria de linfedema há décadas, já havia sido submetida a dez operações incluindo a amputação de uma perna.

Os relatos de Digan dão conta de que, ao rezar junto ao túmulo de Faustina, ela teria escutado uma voz dizendo me peça ajuda e eu te ajudarei, então sua constante dor teria cessado. Segundo Digan, depois de dois dias, seus sapatos tornaram-se largos pois seu corpo teria parado de reter líquido. Ao retornar para os EUA, cinco médicos declararam que ela havia sido inexplicavelmente curada. O caso foi declarado milagre pelo Vaticano em 1992 num processo baseado em relatos de testemunhas das condições de saúde de Digan. Outro milagre, acontecido no aniversário da morte de Santa Faustina, em 5 de outubro de 1995, consiste na cura de um problema congênito de coração que acometia o Padre Pytel.

Em 18 de abril de 1993, o Papa São João Paulo II declarou Maria Faustina Kowalska com o título de "Beata" diante de uma multidão de devotos da Divina Misericórdia que ocupavam a Praça de São Pedro no Vaticano. Foi canonizada em 30 de abril de 2000. O Papa São João Paulo II presidiu a cerimônia de canonização diante de uma multidão de peregrinos da Divina Misericórdia. Tanto a cerimônia que tornou Santa Faustina a primeira Santa canonizada no terceiro milênio quanto a cerimônia de beatificação foram realizadas no segundo domingo de Páscoa (o domingo seguinte ao domingo de Páscoa), dia que a Igreja Católica estabeleceu como Domingo da Divina Misericórdia.

Do legado de Santa Faustina surgiu a devoção à Divina Misericórdia. Esta devoção considera que a principal prerrogativa de Jesus é a misericórdia e que esta é a última tábua de salvação. Acessa-se a misericórdia pela confiança. Esta devoção é constituída pela mensagem da Divina Misericórdia, a Coroa da Divina Misericórdia, a imagem da Divina Misericórdia e a Festa da Divina Misericórdia.

Entre 1999 e 2002, foi construído o Santuário da Divina Misericórdia em Cracóvia, consagrado em 2002 pelo Papa São João Paulo II. A basílica do local abriga o túmulo de Santa Faustina Kowalska.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pelas razões expostas, proponho a denominação de *Santa Faustina*, a *Rua 10*, do loteamento *Jardim Girassol*, neste Município.

Pirassununga, 16 de março de 2020.


Luciana Batista
Vereadora



WIKIPÉDIA

Faustina Kowalska

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Maria Faustyna Kowalska (Głogowiec, Łódź, 25 de agosto de 1905 — Cracóvia, 5 de outubro de 1938) foi uma freira e mística polaca. Atualmente é venerada como santa pela Igreja Católica, conhecida simplesmente por **Santa Faustina**.

Apelidada por Jesus a *Apóstola* (*Diário* 1142) ou *Secretária da Divina Misericórdia* (965, 1160, 1275, 1605, 1693, 1784), é considerada pelos teólogos como fazendo parte de um grupo dos mais notáveis místicos do Cristianismo. Sua missão foi preparar *o mundo para a segunda vinda de Cristo* (429, 625, 635, 1155, 1732; cf. 848).

Entrou para a vida religiosa em 1924 na Congregação das Irmãs de Nossa Senhora da Misericórdia. Seu confessor, Beato Miguel Soboćko, exigiu de Santa Faustina que ela escrevesse as suas vivências em um diário espiritual. Este diário compõe-se de alguns cadernos. Desta forma, não por vontade própria, mas por exigência de seu confessor, ela deixou a descrição das suas vivências místicas, que ocupa algumas centenas de páginas. Faleceu em 5 de outubro de 1938.

A sua canonização aconteceu em 30 de abril de 2000, pelas mãos do Papa João Paulo II, de quem também conseguiu a instituição da Festa da Divina Misericórdia.

Índice

Infância e adolescência

Vida religiosa

As aparições de Jesus Misericordioso

Santa Faustina Kowalska



Apóstola e Secretária da Divina Misericórdia

Nascimento	25 de agosto de 1905 em Głogowiec, Łódź, Império Russo
Morte	5 de outubro de 1938 (33 anos) em Cracóvia, Polônia
Nome nascimento	Helena Kowalska
Nome religioso	Irmã Maria Faustina do Santíssimo Sacramento
Veneração por	Igreja Católica
Beatificação	18 de abril de 1993, Roma por Papa João Paulo II
Canonização	30 de abril de 2000, Roma por Papa João Paulo II

Vilnius: o encontro com Beato Miguel Sopoćko
Os últimos anos em Cracóvia

Devoção à Divina Misericórdia
Popularização e supressão

Santidade

Promessas da Divina Misericórdia

Referências

Bibliografia

Leituras recomendadas

Ver também

Ligações externas

Principal templo

Santuário da Divina Misericórdia em Cracóvia-Łagiewniki

Festa litúrgica 5 de outubro

Portal dos Santos



Infância e adolescência

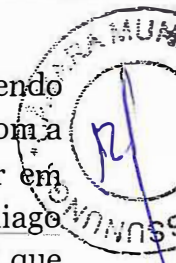
Santa Faustina, nascida Helena Kowalska, veio ao mundo em 1905 no seio de uma pobre família camponesa no lugarejo de Głogowiec, a oeste de Łódź na Polônia. Foi a terceira dos dez filhos^[1] do casal Stanislaus, carpinteiro e agricultor, e Marianna Kowalska, que os educaram com grande disciplina espiritual. Muito pobres, só foi possível a Faustina que completasse três anos de estudos. Ela e suas irmãs tinham, por exemplo, apenas um *bom* vestido que tinham de revezar para ir às missas, cada uma assistia, portanto, a uma missa diferente.^[2]

Aos 9 anos fez sua Primeira comunhão na Igreja de São Casimiro. Aos 16 anos de idade,^[3] deixou a casa dos pais e rumou para Aleksandrów, perto de Łódź, onde trabalhou como doméstica na casa de amigos da família Bryszewski a fim de sustentar-se e ajudar a família financeiramente. Em 1922, aos 17 anos, viajou a Łódź e durante um ano trabalhou na loja de Marejanna Sadowska.



Santa Faustina com 18 anos de idade.

Aos 18 anos Faustina, que já sentia uma vocação religiosa desde os 7, manifestou o desejo de ingressar em um convento, porém seus pais não permitiram.^[2] Faustina conta em seus diários que em 1924, aos 19 anos, ao ir a um baile com sua irmã Josefina, teve uma experiência que mudaria sua vida. Estava dançando quando viu Jesus coberto de chagas parado junto a si, então ele lhe disse: *Até quando hei de ter paciência contigo? Até quando tu me enganaras?* Faustina disfarçou o acontecido para que sua irmã não percebesse e, assim que pode, abandonou discretamente o baile e dirigiu-se até a Catedral de São Estanislau Kostka, lá ela pediu ao Senhor, em oração profunda, que lhe mostrasse o caminho a ser seguido, ao que escutou uma voz que lhe dizia: *Vá imediatamente a Varsóvia, lá entrarás em um convento.*^[4]



Na manhã seguinte, apenas com a roupa do corpo,^[4] sem a permissão de seus pais e tendo despedido-se apenas de uma de suas irmãs,^[2] tomou um trem em direção a Varsóvia com a intenção de entrar em um convento, sem conhecer ninguém na cidade.^[5] Ao chegar em Varsóvia, ela entrou na primeira igreja que encontrou, tratava-se da Igreja de São Thiago situada na rua Grojeka, assistiu à missa e ao final pediu orientação ao Padre Dabrowski que a recomendou que procurasse a senhora Lipszcowa, uma pessoa muito católica com quem veio a hospedar-se enquanto procurava um convento.^[6]

Tentou ingressar em vários conventos, porém sempre sendo recusada devido às suas condições financeiras e à sua escolaridade. Em uma destas tentativas teria sido recusada com a frase *não precisamos de domésticas aqui*.^[6] Depois de várias semanas de busca, a Madre Superiora do convento das Irmãs de Nossa Senhora da Misericórdia decidiu lhe dar uma chance com a condição de que pagasse pelo ingresso, o que a levou a trabalhar como doméstica por um ano, período em que fazia depósitos na conta do convento até que completasse o montante exigido.

Faustina não sabia nada sobre o convento junto ao qual estava ingressando, apenas havia sido levada até lá. Entretanto, fora advertida de que ingressaria no convento como uma "irmã leiga" e que, devido ao seu nível de escolaridade, seria provável que não atingisse níveis mais elevados dentro da ordem e que seus deveres para sempre consistiriam em atividades relacionadas à cozinha, limpeza e jardinagem.^[7] Em 30 de abril de 1926, aos 20 anos, ingressou no convento adotando o nome de *Maria Faustina* do Santíssimo Sacramento. (O nome Faustina significa *abençoada, afortunada*^[8] e pode ser uma referência ao mártir cristão Faustinus.^[7])

Segundo conta em seus diários, poucas semanas depois de seu ingresso no convento, teve a tentação de abandoná-lo. Chegou a procurar a Madre Superiora, porém não encontrou-a, retirando-se então para seu dormitório. Lá teve uma visão de Jesus, com seu rosto desfigurado por conta das chagas. Ela questionou-o: "Jesus, quem te feriu tanto?" Jesus respondeu: "Esta é a dor que me causarias se tivesses abandonado este convento. É para cá que eu te trouxe e não para outro; e tenho preparadas para ti muitas bênçãos." Ela compreendeu que o plano de Deus para ela era que ficasse ali. Neste convento trabalhou na cozinha e foi encarregada de cuidar da Madre Barkiewez durante sua enfermidade, bem como de limpar seu quarto.^[4]

Em abril de 1928 fez votos como freira, seus pais estiveram presentes na cerimônia. Um ano mais tarde Faustina foi enviada a um convento de Vilnius, Lituânia, onde também trabalhou como cozinheira, ficou por pouco tempo, mas retornou ao local mais tarde, ocasião em que encontrou com Michał Sopoćko, que apoiou sua missão. Um ano depois de seu retorno de Vilnius, em maio de 1930, ela foi transferida para um convento em Płock na Polônia, onde ficou por cerca de 5 anos. Faustina foi freira por uma década, falecendo em outubro de 1938.^[8]

Vida religiosa

As aparições de Jesus Misericordioso



Jesus Misericordioso conforme se manifestou a Santa Faustina Kowalska.

No outono do ano em que Faustina chegou em Płock, apareceram os primeiros sinais de tuberculose e por conta disso ela foi mandada para uma fazenda de propriedade de sua ordem religiosa com o intento de recuperar-se. Depois de refeita, ela retornou ao convento em Płock.^[9]

Em 22 de fevereiro de 1931, Irmã Faustina relatou, em seus diários (diário I, sessões 47, 48 e 49), ter tido a primeira revelação de Jesus enquanto Rei da Divina Misericórdia em seu quarto. Segundo ela, Jesus apareceu vestido de branco e de seu coração emanava feixes de luz vermelho e branco. Entre outras coisas, Jesus pediu-lhe que pintasse uma imagem sua, fiel à imagem que se mostrava a ela, tal imagem deveria conter a inscrição *Jesus, eu confio em vós*.^[10] Jesus manifestou a vontade de que esta imagem fosse venerada primeiro em sua capela, posteriormente no mundo todo e solenemente no domingo que sucede ao domingo de Páscoa, Jesus ainda teria dito a ela que quem quer que venerasse tal imagem seria salvo.^[11] Por não saber pintar, Faustina solicitou ajuda das irmãs de seu convento, contudo não recebeu nenhum auxílio.^[12]

Em novembro de 1932 Faustina retorna a Varsóvia para, em maio de 1933, tomar os votos definitivos como freira em Łagiewniki e tornar-se Irmã Perpétua de Nossa Senhora da Misericórdia.^[13]

Vilnius: o encontro com Beato Miguel Sopoćko

No fim de maio de 1933 Faustina foi transferida para Vilnius para que trabalhasse no jardim e cultivasse a horta. Ela permaneceu na cidade por 3 anos (até 1936). O convento em Vilnius tinha, à época, apenas 18 irmãs e consistia em alguns poucos casebres dispersos.^[13] Pouco depois de chegar a Vilnius, Faustina encontrou o Padre Sopoćko, o recém-nomeado confessor das freiras do convento e professor de teologia na Universidade de Vilnius.

Quando Faustina fez sua primeira confissão com Sopoćko, ela lhe contou sobre sua conversa com Jesus e sobre a missão da qual estava incumbida.^[13] Depois de algum tempo, Sopoćko insistiu que Faustina fosse submetida a uma avaliação psiquiátrica completa pela Dra. Helena Maciejewska ao que foi declarada completamente sã.^[14] Depois disso, Sopoćko teve confiança em Faustina e passou a assisti-la em seus esforços. Ele aconselhou-a a escrever um diário para que registrasse as mensagens que recebia e conversas que tinha com Jesus. Faustina contou a Sopoćko sobre a imagem da Divina Misericórdia e em janeiro de 1934 ele a apresentou ao artista plástico Eugene Kazimierowski que era também professor na Universidade de Vilnius.^[12]



Retrato de Santa Faustina ainda jovem religiosa.

Foi apenas em Vilnius, três anos depois de ter tido a visão que a incumbiu da missão de produzir o quadro da Divina Misericórdia, que Faustina conseguiu que, sob sua orientação em conjunto com Padre Sopoćko^[15], o pintor Eugene Kazimiroski realizasse a pintura do quadro. Esta seria a única imagem da divina Misericórdia que Faustina conheceria.^[16] O quadro foi finalizado em junho de 1934 e sua imagem venerada publicamente em Ostra Brama entre 26 e 28 de abril de 1935, sendo a primeira imagem feita representando o Senhor da Misericórdia. Entretanto, a imagem que tornou-se famosa no mundo inteiro foi realizada pelo pintor Adolf Hyla, feita em agradecimento pela salvação de sua família da guerra.^[16]

Enquanto estava em Vilnius, Faustina previu que sua mensagem da Divina Misericórdia seria suprimida por algum tempo ao ponto de parecer ter sido feita em vão, mas que seria aceita novamente ^[17] Em 8 de fevereiro de 1935 ela escreveu no seu diário I, sessão 378: *Virá um tempo em que este trabalho, que Deus quer muito que seja realizado, será como que totalmente desfeito. Depois Deus agirá com tal poder, que dará evidências de sua autenticidade.* Sua profecia se cumpriu: 20 anos depois, em 1959, suas mensagens foram suprimidas pelo Vaticano e reaceitas em 1966.^[8]



Retrato de Santa Faustina enquanto freira.

Faustina escreveu em seu diário I, sessão 414, que na sexta-feira, dia 19 de abril de 1935, Jesus disse a ela que queria que a imagem da Divina Misericórdia fosse venerada publicamente^[8] Na sexta-feira seguinte, Padre Sopoćko realizou o primeiro sermão em honra da Divina Misericórdia, Faustina assistiu ao sermão.^[15] Entretanto, a primeira vez em que a imagem da Divina Misericórdia foi exibida foi em 28 de abril de 1935, no segundo domingo depois da Páscoa e também foi assistida por Faustina, esta também foi a data em que se celebrou a redenção do Papa Pio XI. Padre Sopoćko conseguiu permissão junto ao Arcebispo Jałbrzykowski para que a imagem da Divina Misericórdia fosse exibida na igreja em Vilnius durante a missa daquele domingo e celebrou, ele mesmo, aquela missa^[18]

Ainda em Vilnius, naquele mesmo ano, Faustina escreveu (diário I, sessão 476) a respeito de uma visão envolvendo o Terço da Divina Misericórdia.^[19] Faustina escreveu que o propósito das orações do terço é trino: obter misericórdia, confiar na misericórdia de Cristo, e mostrar misericórdia para com os outros. ^[20]

Pouco depois, Faustina escreveu as regras para uma nova congregação religiosa de natureza contemplativa e devotada à Divina Misericórdia. Ela chegou a visitar uma casa em Vilnius que ela disse ter visto em uma de suas visões como sendo o lugar do primeiro convento de tal congregação.^[8] No início do ano seguinte, Faustina foi ter com o Arcebispo Jałbrzykowski para discutir a nova congregação para a Divina Misericórdia. Contudo, ele relembrou de que seu voto para com sua congregação era um voto perpétuo.^[21]Faustina: The Apostle of Divine Mercy by Catherine M. Odell 1998 ISBN 0-87973-923-1 pages 103-119</ref> Faustina contou aos seus superiores que estava pensando em deixar sua

ordem para iniciar uma nova ordem especialmente devotada à Divina Misericórdia, entretanto ela foi transferida para Walendow (Nadarzyn), a sudoeste de Varsóvia.^[8]



Os últimos anos em Cracóvia

No verão de 1936, Padre Sopoćko escreveu seu primeiro trabalho sobre a devoção à Divina Misericórdia e o Arcebispo Jałbrzykowski providenciou a impressão. A brochura trazia a imagem da Divina Misericórdia na capa e Sopoćko enviou alguns exemplares para Faustina em Varsóvia.^[21] Ainda naquele ano, Faustina adoeceu provavelmente de tuberculose. Retirou-se para o sanatório de Pradnik, Cracóvia. Ela continuou dedicando muito tempo à oração, recitando o terço e orando pela conversão dos pecadores. Os dois últimos anos da sua vida foram dedicados à oração e às anotações em seu diário.

Faustina escreveu em seu diário III (sessão 1044, em 23 de março de 1937) que teve uma visão na qual a Festa da Divina Misericórdia seria celebrada na sua capela local e seria assistida por uma multidão de fiéis e que a mesma cerimônia também teria lugar em Roma e seria conduzida pelo Papa.^[12]



O túmulo de Santa Faustina.

Em 1937, Faustina recebeu uma mensagem de Jesus com instruções sobre a Novena da Divina Misericórdia, Sopoćko solicitou que Faustina a transcrevesse. Aquele ano foi marcado pela divulgação das mensagens da Divina Misericórdia, foram impressos os primeiros cartões com a imagem da Divina Misericórdia,^[15] também foi publicado um panfleto intitulado *Cristo, o Rei da Misericórdia* que

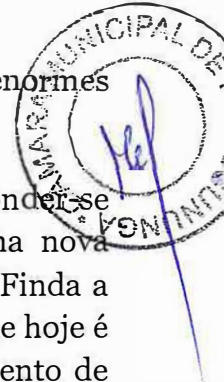
incluía o terço, a novena e a litania da Divina Misericórdia. A superiora de Faustina, Madre Irene, mostrou os panfletos a ela, enquanto Faustina repousava em sua cama.^[5]

Ao final de 1937, a saúde de Faustina se deteriorou, suas visões se intensificaram e, no ano seguinte, teve que retornar ao sanatório de Pradnick para o que seria sua última internação no local, nesse período já não conseguia escrever. Por volta de um ano mais tarde, Padre Sopoćko a visitou no sanatório, encontrando-a com a saúde muito debilitada, mas absorta em êxtase enquanto orava. Logo depois, ela foi levada de volta para Cracóvia para esperar a morte e ainda e lá recebeu a última visita de Padre Sopoćko.^[15] Em 5 de outubro de 1938, Faustina fez sua última confissão e morreu aos 33 anos, 13 anos depois de entrar no convento. Seu corpo foi sepultado dois dias depois, durante a Festa de Nossa Senhora do Rosário no cemitério da Comunidade de Cracóvia e, em 1966, foi transladado para a Basílica da Divina Misericórdia em Cracóvia, Polônia.

Devoção à Divina Misericórdia

Popularização e supressão

Antes de sua morte, Faustina previu que *haverá uma guerra, uma guerra muito terrível* e pediu às Irmãs que rezassem pela Polônia. Um ano depois da morte de Faustina, quando o Arcebispo Jałbrzykowski constatou que suas previsões haviam se concretizado, ele permitiu



o acesso público à imagem da Divina Misericórdia, o que resultou em enormes aglomerações e espalhou a devoção à Divina Misericórdia.^[22]

Jałbrzykowski foi preso pelos nazistas em 1942, mas Padre Sopoćko conseguiu esconder-se durante dois anos perto de Vilnius, período durante o qual ele estabeleceu uma nova congregação baseada nas mensagens da Divina Misericórdia confiadas à Faustina. Finda a guerra, Sopoćko escreveu a constituição da congregação e ajudou na formação do que hoje é a Congregação das Irmãs da Divina Misericórdia.^[23] Treze anos depois do falecimento de Faustina, já havia 150 centros da Divina Misericórdia na Polónia.^[22]

Depois da morte de Santa Faustina, as freiras de seu convento enviaram seus escritos para o Vaticano, já que até 1966, qualquer visão de Jesus e de Maria Santíssima precisavam de aprovação da Santa Sé antes de serem tornadas públicas.^[24] Após uma tentativa malograda de persuadir o Papa Pio XII de assinar uma condenação das visões e da obra escrita de Faustina, o Cardeal Alfredo Ottaviani tentou junto ao Santo Ofício, que o Papa seguinte, João XXIII, a condenasse em 1959^[25]

Este Papa assinou um decreto que incluía os diários de Faustina na lista de livros proibidos, a devoção da Divina Misericórdia foi proibida e o Padre Miguel Sopoćko sofreu uma severa reprimenda, tendo sua obra também proibida e, assim como a obra de Santa Faustina e a devoção à Divina Misericórdia, permaneceu assim até que o decreto fosse abolido, em 14 de junho de 1966, pelo Papa Paulo VI. A despeito da proibição, o arcebispo de Cracóvia permitiu que as freiras deixassem a imagem original na capela, de forma que pudessem praticar a devoção.^[26]

Karol Wojtyła, que veio a tornar-se Papa (João Paulo II), era Arcebispo de Cracóvia em 1965, quando abriu uma nova investigação entrevistando testemunhas e reportou abundante documentação ao Vaticano, solicitando o início do processo de beatificação de Faustina, o processo seria iniciado em 1968.^[22]

Santidade

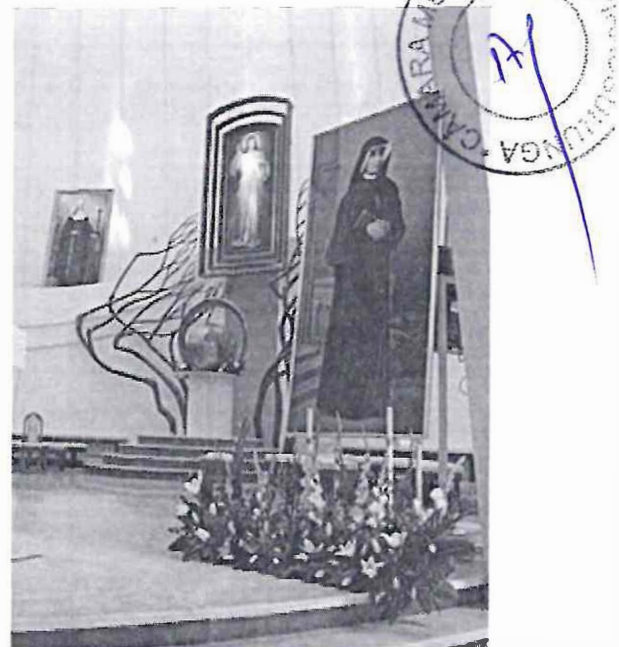
Em 1978, ano em que João Paulo II assumiu o papado, o Vaticano publicou uma nota esclarecendo que o banimento dos diários de Faustina, e por extensão da Devoção da Divina Misericórdia, deu-se devido a um mal-entendido causado por erros de tradução do polonês para o italiano e da posterior dificuldade de comunicação devido a Segunda Guerra Mundial e a posterior era comunista.

A formal beatificação de Faustina envolveu o caso da americana Maureen Digan. Em março de 1981, Digan relatou ter sido curada enquanto rezava junto à tumba de Santa Faustina. Ela sofria de linfedema há décadas, já havia sido submetida a dez operações incluindo a amputação de uma perna.^[27] [5] [22]

Os relatos de Digan dão conta de que, ao rezar junto ao túmulo de Faustina, ela teria escutado uma voz dizendo *me peça ajuda e eu te ajudarei*, então sua constante dor teria cessado. Segundo Digan, depois de dois dias, seus sapatos tornaram-se largos pois seu corpo teria parado de reter líquido. Ao retornar para os EUA, cinco médicos declararam que ela havia sido inexplicavelmente curada. O caso foi declarado milagre pelo Vaticano em

1992 num processo baseado em relatos de testemunhas das condições de saúde de Digan.^[5] ^[22] Outro milagre, acontecido no aniversário da morte de Santa Faustina, em 5 de outubro de 1995, consiste na cura de um problema congênito de coração que acometia o Padre Pytel.

Em 18 de abril de 1993, João Paulo II declarou Maria Faustina Kowalska com o título de "Beata" diante de uma multidão de devotos da Divina Misericórdia que ocupavam a Praça de São Pedro no Vaticano. Foi canonizada em 30 de abril de 2000. O Papa João Paulo II presidiu a cerimônia de canonização diante de uma multidão de peregrinos da Divina Misericórdia. Tanto a cerimônia que tornou Santa Faustina a primeira Santa canonizada no terceiro milênio quanto a cerimônia de beatificação foram realizadas no segundo domingo de Páscoa (o domingo seguinte ao domingo de Páscoa), dia que a Igreja Católica estabeleceu como Domingo da Divina Misericórdia.



Pintura com retrato de Santa Faustina no altar principal do Santuário da Divina Misericórdia em Cracóvia, na Polónia.

Do legado de Santa Faustina surgiu a devoção à Divina Misericórdia. Esta devoção considera que a principal prerrogativa de Jesus é a misericórdia e que esta é a última tábua de salvação. Acessa-se a misericórdia pela confiança. Esta devoção é constituída pela mensagem da Divina Misericórdia, a Coroa da Divina Misericórdia, a imagem da Divina Misericórdia e a Festa da Divina Misericórdia.

Entre 1999 e 2002, foi construído o Santuário da Divina Misericórdia, em Cracóvia, consagrado em 2002 pelo Papa João Paulo II. A basílica do local abriga o túmulo de Santa Faustina Kowalska.

Promessas da Divina Misericórdia

- 1 - Pela veneração da imagem, a alma que venera essa imagem não perecerá;
- 2 - Pela imagem, a alma será defendida como glória de Cristo;
- 3 - Pela imagem, terá um vaso com o qual pode buscar graças na fonte da Misericórdia;
- 4 - Pela imagem, a alma que vive à sombra [dos raios da Misericórdia] não será atingida pelo braço da justiça de Deus;
- 5 - Pela Hora da Divina Misericórdia (D. 1320), nada será negado à alma que o peça pelos méritos da Sua Paixão;
- 6 - Pela Divulgação da Divina Misericórdia, durante toda a vida, a alma será defendida por Cristo como uma terna mãe defende seu filhinho e, na hora da morte, Ele não será, para



elas, Juiz, mas o Salvador Misericordioso;

7 - Por se aproximar da Fonte da Vida no dia da Festa da Divina Misericórdia, alcançará perdão total das culpas e das penas;

8 - Pela Novena, as almas apresentadas a Cristo (as mencionadas na novena) receberão força, alívio e todas as graças de que necessitam nas dificuldades da vida e, especialmente, na hora da morte;

9 - Pelo Terço da Divina Misericórdia, serão envolvidas pela Sua Misericórdia durante a sua vida e, de modo particular, na hora da morte;

10 - Pelo Terço da Divina Misericórdia, Cristo se compraz em dar tudo o que Lhe peçam;

11 - Pelo Terço da Divina Misericórdia, os pecadores empedernidos (quando o rezem) terão suas almas preenchidas de paz, e a hora da sua morte será feliz;

12 - As almas que recorrem à Divina Misericórdia e as almas que a glorificam e anunciam, na hora da morte, serão tratadas de acordo com a Sua infinita misericórdia.

Referências

1. Biografia de Santa Faustina no site [catholic.org] (em inglês)
2. Biografia de Santa Faustina no site [catholicyouth.freesevers.com] (em inglês)
3. Biografia de Santa Faustina no site [jesus-misericordioso.com] (em português)
4. Biografia de Santa Faustina no site [webcatholicodejavier.org] (em espanhol)
5. Tim Drake, 2002, Saints of the Jubilee, Authorhouse ISBN 978-1-4033-1009-5 pages 85-95
6. Catherine M. Odell, 1998, Faustina: Apostle of Divine Mercy OSV Press ISBN 978-0-87973-923-2 pages 36-41
7. A Divine Mercy Resource by Richard Torretto 2010 ISBN 1-4502-3236-1 pag.s 3-17
8. Catherine M. Odell, 1998, Faustina: Apostle of Divine Mercy OSV Press ISBN 978-0-87973-923-2 pag.s 191-192 **Erro de citação: Código <ref> inválido; o nome "Odellpages191-192" é definido mais de uma vez com conteúdos diferentes**
9. **Erro de citação: Código <ref> inválido; não foi fornecido texto para as refs de nome Odellpages**
10. A Divine Mercy Resource by Richard Torretto 2010 ISBN 1-4502-3236-1 "The Image of Divine Mercy" pages 84-107
11. Tim Drake, 2002, Saints of the Jubilee, ISBN 978-1-4033-1009-5 pag.s 89-90
12. Ann Ball, 2003 Encyclopedia of Catholic Devotions and Practices ISBN 0-87973-910-X pag.s 174-175
13. Catherine M. Odell, 1998, Faustina: Apostle of Divine Mercy ISBN 978-0-87973-923-2 pages 82-95
14. Great Women of Faith by Sue Stanton 2003 ISBN 978-0-8091-4123-4 page 30
15. A Divine Mercy Resource by Richard Torretto 2010 ISBN 1-4502-3236-1 page 16
16. Biografia de Santa Faustina no site [santafaustina.org](http://www.santafaustina.org/) (<http://www.santafaustina.org/>) (em espanhol)



17. Catherine M. Odell, 1998, Faustina: Apostle of Divine Mercy ISBN 978-0-87973-923-2 page 156
18. Faustina: The Apostle of Divine Mercy by Catherine M. Odell 1998 ISBN 0-87973-923-1 pages 102-103
19. A Divine Mercy Resource by Richard Torretto 2010 ISBN 1-4502-3236-1 pages 63-79
20. Tim Drake, 2002, Saints of the Jubilee, Authorhouse ISBN 978-1-4033-1009-5 pages 85-95
21. **Erro de citação: Código <ref> inválido; não foi fornecido texto para as refs de nome Odellpages103-119**
22. Catherine M. Odell, 1998, Faustina: Apostle of Divine Mercy OSV Press ISBN 978-0-87973-923-2 page 153-160
23. Biografia do Beato Michał Sopoćko no site do Vaticano (http://www.vatican.va/news_services/liturgy/saints/2008/ns_lit_doc_20080928_sopocko_en.html) (em inglês)
24. Acta Apostolicae Sedis: No. 58/16, October 14, 1966
25. <http://www.advancedchristianity.com/DatingTheShroud/Pages/Critics.htm> (em inglês)
26. An Anthology of Christian mysticism by Harvey D. Egan 1991 ISBN 0-8146-6012-6 pages
27. <http://www.legatusmagazine.org/amazing-phenomenon/> (em inglês)

Bibliografia

- Biografia de Santa Faustina no site [catholic.org](http://www.catholic.org/saints/saint.php?saint_id=510) (http://www.catholic.org/saints/saint.php?saint_id=510) (em inglês)
- Biografia de Santa Faustina no site [catholicyouth.freesevers.com](https://web.archive.org/web/20120803200104/http://www.catholicyouth.freesevers.com/mercy/faustina.htm) (<https://web.archive.org/web/20120803200104/http://www.catholicyouth.freesevers.com/mercy/faustina.htm>) (em inglês)
- Biografia de Santa Faustina no site [jesus-misericordioso.com](http://www.jesus-misericordioso.com/santa-irma-faustina-biografia.htm) (<http://www.jesus-misericordioso.com/santa-irma-faustina-biografia.htm>) (em português)
- Biografia de Santa Faustina no site [webcatolicodejavier.org](http://webcatolicodejavier.org/FaustinaKowalskaBiografia.html) (<http://webcatolicodejavier.org/FaustinaKowalskaBiografia.html>) (em espanhol)
- Tim Drake, 2002, Saints of the Jubilee, Authorhouse ISBN 978-1-4033-1009-5 pages 85-95
- Catherine M. Odell, 1998, Faustina: Apostle of Divine Mercy OSV Press ISBN 978-0-87973-923-2 pages 36-41
- A Divine Mercy Resource by Richard Torretto 2010 ISBN 1-4502-3236-1 pages 3-17
- Catherine M. Odell, 1998, Faustina: Apostle of Divine Mercy OSV Press ISBN 978-0-87973-923-2 pages 191-192
- A Divine Mercy Resource by Richard Torretto 2010 ISBN 1-4502-3236-1 "The Image of Divine Mercy" pages 84-107
- Tim Drake, 2002, Saints of the Jubilee, ISBN 978-1-4033-1009-5 pages 89-90
- Ann Ball, 2003 Encyclopedia of Catholic Devotions and Practices ISBN 0-87973-910-X pages 174-175
- Catherine M. Odell, 1998, Faustina: Apostle of Divine Mercy ISBN 978-0-87973-923-2 pages 82-95
- Great Women of Faith by Sue Stanton 2003 ISBN 978-0-8091-4123-4 page 30
- A Divine Mercy Resource by Richard Torretto 2010 ISBN 1-4502-3236-1 page 16
- Biografia de Santa Faustina no site [santafaustina.org](http://www.santafaustina.org/) (<http://www.santafaustina.org/>)

(em espanhol)

- Catherine M. Odell, 1998, Faustina: Apostle of Divine Mercy ISBN 978-0-87973-923-2 page 156
- Catherine M. Odell, 1998, Faustina: Apostle of Divine Mercy OSV Press ISBN 978-0-87973-923-2 pages 191-192
- Faustina: The Apostle of Divine Mercy by Catherine M. Odell 1998 ISBN 0-87973-923-1 pages 102-103
- A Divine Mercy Resource by Richard Torretto 2010 ISBN 1-4502-3236-1 pages 63-79
- Biografia de Santa Faustina no site ewtn.com (<http://www.ewtn.com/Devotionals/mercy/dmmap.htm>) (em espanhol)
- Faustina: The Apostle of Divine Mercy by Catherine M. Odell 1998 ISBN 0-87973-923-1 pages 103-119
- Catherine M. Odell, 1998, Faustina: Apostle of Divine Mercy OSV Press ISBN 978-0-87973-923-2 page 153-160
- Biografia do Beato Michał Sopoćko no site do Vaticano (http://www.vatican.va/news_services/liturgy/saints/2008/ns_lit_doc_20080928_sopocko_en.html) (em inglês)
- Acta Apostolicae Sedis: No. 58/16, October 14, 1966
- An Anthology of Christian mysticism by Harvey D. Egan 1991 ISBN 0-8146-6012-6 pages
- <http://www.advancedchristianity.com/DatingTheShroud/Pages/Critics.htm> (em inglês)
- <http://www.legatusmagazine.org/amazing-phenomenon/> (em inglês)



Leituras recomendadas

- Faustina Kowalska, Santa; Diário - A Misericórdia Divina na minha alma. Curitiba: Apostolado da Divina Misericórdia. (https://web.archive.org/web/20130921054731/http://www.lojadamisericordia.com.br/loja/product_info.php?products_id=85)
- Bergadano, Elena; *Faustina Kowalska - A Mensageira da Divina Misericórdia*. Lisboa: Paulinas Editora.
- Laria, Raffaele; *Santa Faustina e a Divina Misericórdia*. Lisboa: Paulus Editora.

Ver também

- [Divina Misericórdia](#)
- [Diário da Misericórdia Divina em Minha Alma](#)
- [Terço da Divina Misericórdia](#)
- [Santuário da Divina Misericórdia](#)
- [Carmela Carabelli](#)

Ligações externas

- [A Congregação das Irmãs de Jesus Misericordioso](http://www.jesus-misericordioso.com/) (<http://www.jesus-misericordioso.com/>) (em português)
- [Biografia completa de Santa Maria Faustina Kowalska](http://www.jesus-misericordioso.com/santa-irma-faustina-biografia.htm) (<http://www.jesus-misericordioso.com/santa-irma-faustina-biografia.htm>) (em português)
- [Santa Faustina, apóstolo da Divina Misericórdia para um mundo cujos pecados clamam por punição. Luzes de Esperança](https://aparicaodelasalette.blogspot.com/p/santa-fau) (<https://aparicaodelasalette.blogspot.com/p/santa-fau>)

stina.html) (em português)

- Portal da Divina Misericórdia (<http://misericordia.org.br/>) (em português)
- Santuário da Divina Misericórdia de Cracóvia | Site oficial (<http://www.milosierdzie.pl/>) (em polonês)
- Santuário da Divina Misericórdia de Płock | Site oficial (<http://www.plock.faustyna.pl/>) (em polonês)
- Transmissões em directo da Capela de Santa Faustina (<https://www.faustyna.pl/zmbm/es/transmision-on-line/>) (em castelhano)



Obtida de "https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Faustina_Kowalska&oldid=57480418"

Esta página foi editada pela última vez às 20h10min de 19 de fevereiro de 2020.

Este texto é disponibilizado nos termos da licença Atribuição-Compartilha Igual 3.0 Não Adaptada (CC BY-SA 3.0) da Creative Commons; pode estar sujeito a condições adicionais. Para mais detalhes, consulte as condições de utilização.

LOTEAMENTO JARDIM GIRASSOL – RUA 10
02/10/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.089, DE 4 DE MAIO DE 2018 -



**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do protocolado nº 1.125, de 22 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 075/2006, e suas alterações, e de conformidade com o Certificado GRAPROHAB nº 474/2017, encartado às fls. 943/945, do protocolado nº 1.125/2016, o **Projeto do Loteamento denominado “Jardim Girassol”**, caracterizado como “Loteamento Residencial”, situado na zona urbana deste município, à Estrada Municipal PNG 335, loteamento este composto de uma área de terra contendo 150.979,6718 metros quadrados, contendo 204 lotes e que é objeto da matrícula nº 18.453 do CRI local, imóvel esse que, conforme referida matrícula, consta pertencer a Talisman - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., sociedade empresarial limitada, situada nesta cidade, na Chácara Ferrarezi, s/nº, Jardim Ferrarezi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.995.219/0001-73, tudo conforme consta nos autos do protocolado acima mencionado.

Art. 2º A loteadora deverá executar sob as suas expensas, no prazo máximo de dois anos a partir da expedição deste Decreto, todas as obras citadas nos incisos do artigo 9º, da Lei Complementar Municipal nº 075/2006, de acordo com os projetos de infraestrutura e obedecendo os prazos de execução das mesmas, contidos no Cronograma Físico Financeiro, aprovado pela municipalidade, encartado às fls. 947, do protocolado nº 1.125/2016, sendo obrigatória a execução das obras abaixo discriminadas:

EXECUÇÃO DE:

I - Abertura das vias de comunicação (ruas) e da área de recreação, com Limpeza da área - Terraplanagem de apoio, com proteção superficial do solo, obras de drenagem e muros de arrimo;

II - Topografia: locação e colocação de marcos de concreto de alinhamento e nivelamento dos lotes, e dos localizados nos ângulos e curvas das vias projetadas e nas divisas dos lotes;

III - Guias e sarjetas das vias públicas;

IV - Redes de Galerias de águas pluviais - execução de bocas de lobo, etc, conforme Projeto aprovado pelo SAEP;

V - Redes de coleta de esgoto com ligações domiciliares ao coletor tronco do loteamento, até o emissário, quando for o caso, conforme projetos aprovados pelo SAEP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VI - Rede de abastecimento de água com ligação da rede interna do loteamento, até a adutora existente incluídas as ligações domiciliares, conforme projetos aprovados pelo SAEP;

VII - Pavimentação asfáltica das vias públicas;

VIII - Arborização - (áreas verdes, praças e vias públicas);

IX - Rede de energia elétrica e de iluminação pública;

X - Placas indicativas de nome de vias públicas (sinalização viária).

§ 1º As obras a que se refere este artigo serão executadas com observância das especificações dos projetos executivos, e fiscalizados pelo SAEP, Prefeitura Municipal, e demais órgãos Estaduais, e afins.

§ 2º A execução das redes de energia elétrica e de iluminação pública deverão obedecer as normas da ELEKTRO, as quais deverão ser fiscalizadas e recebidas pela mesma.

§ 3º Antes do início de qualquer obra de infraestrutura do empreendimento, o proprietário deverá comunicar à municipalidade e autarquia, quando do seu início, para fins de fiscalização.

§ 4º Nenhuma obra do empreendimento poderá ter início, sem sua prévia solicitação à municipalidade e autarquia, para fins de fiscalização; qualquer obra que não satisfaça as condições de projeto deverá ser refeita pelo empreendedor.

Art. 3º As obras constantes dos incisos I ao X, do artigo 2º, deste Decreto, serão garantidas sua execução, através de escritura pública de hipoteca, lavrada às páginas 020 a 025, do livro 461, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pirassununga - SP, cujas escrituras, ficam fazendo parte integrante deste Decreto, para fins registrários, a qual deverá ser registrada concomitantemente ao registro do Loteamento.

§ 1º O ônus hipotecário constituído sobre a gleba loteada, descrita no item primeiro da escritura citada no artigo 3º, deverá ser transferido e recaído após o registro do Loteamento, nos lotes nº 01 ao 23 da quadra "4", nos lotes nº 01 ao 27 da quadra "5", num total de 50 (cinquenta) lotes, que irão perfazer um total de 13.112,26 metros quadrados da área a ser hipotecada, descrita na escritura de hipoteca de páginas 020/025, do livro nº 461, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Pirassununga - SP.

§ 2º Este Decreto ficará caduco se não registrada a escritura hipotecária, constante deste artigo, concomitantemente ao ato Registrário do Loteamento.

§ 3º O Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirassununga - SP, deverá fazer cumprir o estabelecido no artigo 3º, sob pena de nulidade do ato registrário, ou seja, registrar a escritura de hipoteca ali referida, concomitantemente ao ato do registro do loteamento em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 4º Especificações construtivas a ser grafadas em matrícula:

§ 1º Deverão atender o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 76/2007 e suas alterações.

§ 2º O recuo frontal das edificações será de 4,00 metros, e o percentual da área a ser edificada deverá atender no que couber o que dispõe o Decreto Estadual nº 13.069/78, bem como, o artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 80/2007.

§ 3º Taxa de permeabilidade será de 20% e taxa de ocupação será de 80%.

§ 4º Será permitida construção de garagem dentro do recuo dos 4,00 metros em metade do terreno desde que a mesma não receba fechamento em sua totalidade.

§ 5º Nenhum lote está destinado a finalidade comercial, a Prefeitura não poderá aprovar projeto e não poderá autorizar nenhum tipo de comércio no respectivo loteamento; os lotes terão uso exclusivamente para residências familiares com no máximo dois pavimentos (térreo e mais um).

§ 6º Não será permitida construção de área de lazer para exploração comercial.

§ 7º Sob nenhuma hipótese será permitido o desdobro de lotes no local mesmo que o município crie Lei específica autorizando tal feito.

Art. 5º Não cumpridos os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro da execução das obras de infraestrutura, os pedidos de aprovação de projetos de edificações ficarão suspensos, até conclusão de todas as obras de infraestrutura do empreendimento.

Art. 6º Este Decreto ficará caduco se não cumpridas as etapas construtivas da infraestrutura, constantes do cronograma físico financeiro aprovado pela municipalidade, respondendo o empreendedor aos prejuízos que eventualmente causar a terceiros.

Art. 7º A expedição do Alvará de Licença para vendas de lotes, bem como, a expedição de Alvará de Construção de Residências, ficam condicionados à execução da infraestrutura do loteamento, constantes do inciso IV, do artigo 27, da Lei Complementar Municipal nº 075/2006, ou seja, a execução no mínimo dos incisos V, VI e IX, do artigo 2º, deste Decreto, desde que referido loteamento esteja devidamente registrado em Cartório.

Art. 8º Se porventura o proprietário do empreendimento não cumprir os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro da execução das obras de infraestrutura, os pedidos de aprovação de projetos de edificações, ficarão suspensos, até conclusão de todas as obras de infraestrutura do empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 9º Completada a execução das obras referidas no artigo 2º, a Prefeitura Municipal, expedirá termo de recebimento das mesmas, desde que estejam a contento, e de acordo com os padrões previamente estabelecidos.

Parágrafo único. Fica o empreendedor responsável por quaisquer problemas que as obras de infraestruturas possam apresentar, mesmo após terem sido recebidas pela municipalidade, SAEP e demais órgãos afins.

Art. 10 Todas as condições e restrições imputadas para o empreendimento constante dos artigos deste Decreto em especial atenção ao artigo 4º e seus parágrafos deverão constar do registro do Loteamento, bem como, do Contrato Padrão, de compromisso de compra e venda dos lotes, a ser registrado em cartório;

Parágrafo único. O titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirassununga - SP, deverá fazer cumprir o estabelecido neste artigo, sob pena de nulidade do ato registrário.

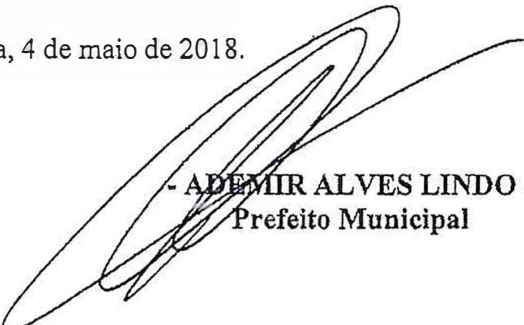
Art. 11 O presente Decreto não implica no reconhecimento da propriedade do imóvel citado no artigo 1º, e a Loteadora deverá atender a eventuais alterações, se decorrentes do interesse público, determinadas pela municipalidade.

Art. 12 Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memorias descritivos, constantes do protocolado nº 1.125/2016.

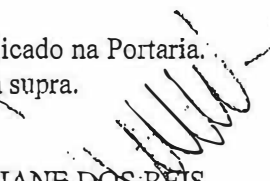
Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, constante do selo do projeto urbanístico.

Art. 13 Este Decreto entra na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de maio de 2018.

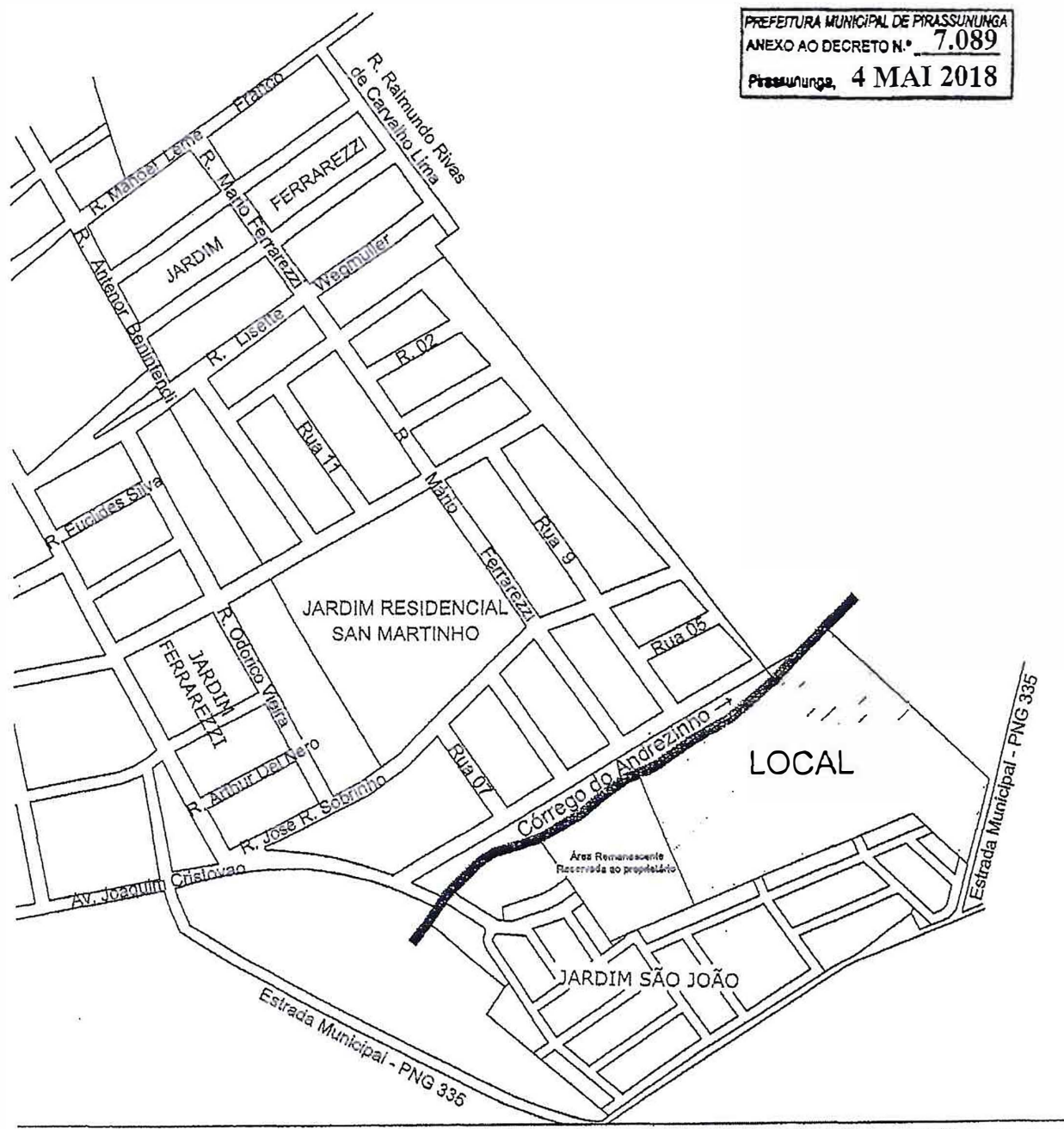

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ANEXO AO DECRETO N.º 7.089
Pirassununga, 4 MAI 2018





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO

gr

hab

Grupo de Análise e Aprovação
de Projetos Habitacionais



CERTIFICADO GRAPROHAB Nº 474/2017

O GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual 52.053, de 13 de agosto de 2.007, expede o presente Certificado de Aprovação de Projeto Habitacional, bem como Termo de Compromisso conforme o disposto no Artigo 15 do referido Decreto, com base no que consta no Protocolo GRAPROHAB nº 15.308:

Proprietário: TALISMAN EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: CHÁCARA FERRAREZI - PIRASSUNUNGA - SP.

Empreendimento: LOTEAMENTO "JARDIM GIRASSOL"

Localização: ESTRADA MUNICIPAL PNG 335 - PIRASSUNUNGA - SP.

ÁREAS DA GLEBA:

Especificações	Áreas (m ²)	%
1. Área de Lotes (nº de lotes: - 204)	54.221,2100	45,87
2. Áreas Públicas		
2.1. Sistema Viário	33.882,9000	28,67
2.2. Áreas Institucionais	5.911,2700	5,00
2.3. Espaços Livres de Uso Público		
2.3.1. Áreas Verdes/APP	14.614,3400	12,36
2.3.2. Sistema de Lazer	9.582,5100	8,10
3. Outros (especificar)		
4. Área Loteada	118.212,2300	100,00
5. Área Remanescente	32.767,4418	
6. Total da Gleba	150.979,6718	

O presente Certificado, emitido no âmbito de competência do GRAPROHAB, não implica no reconhecimento de propriedade do terreno, nem exime o interessado do atendimento as demais disposições da legislação vigente, e somente terá validade se acompanhado de uma via do Projeto e Memorial Descritivo carimbados. Este certificado tem validade de 02 anos contados da data de sua expedição.

FKA



São Paulo, 19 de Dezembro de 2.017.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

RODRIGO RODRIGUES CORREIA
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATR. Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA

CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA Nº 41.641

FICHA Nº I

CNS nº 11.965-1

PIRASSUNUNGA 30 DE

Outubro

DE 2018

IMÓVEL: Uma gleba de terra com área de 118.212,2300 metros quadrados, localizada no perímetro urbano deste município e comarca, dentro do seguinte perímetro: Tem início no vértice nº 01, cravado nas divisas da Chácara Verona (Matrícula nº 35.064) e Estrada Municipal PNG 335, deste segue com azimute de 213°12'39" e distância de 135,911 metros até encontrar o vértice nº 47; deste segue com azimute de 332°34'41" e distância de 116,959 metros, confrontando com a Rua 15, lote 06 (Matrícula nº 39.800), lote 05 (Matrícula nº 39.799), lote 04 (Matrícula nº 39.798), lote 03 (Matrícula nº 39.797), lote 02 (Matrícula nº 39.796) e lote 01 (Matrícula nº 39.795), todos da Quadra 16, com a Rua 10, e com o lote 08 (Matrícula nº 39.772) da Quadra 14, todos do loteamento Jardim São João, até encontrar o vértice nº 48; deste segue com azimute de 265°54'00" e distância de 359,070 metros, confrontando com o lote 08 (Matrícula nº 39.772), lote 07 (Matrícula nº 39.771), lote 06 (Matrícula nº 39.770), lote 05 (Matrícula nº 39.769), lote 04 (Matrícula nº 39.768), lote 03 (Matrícula nº 39.767), lote 02 (Matrícula nº 39.766) e lote 01 (Matrícula nº 39.765), todos da Quadra 14, com a Rua 06, lote 14 (Matrícula nº 39.735), lote 12 (Matrícula nº 39.733), lote 11 (Matrícula nº 39.732), lote 10 (Matrícula nº 39.731), lote 09 (Matrícula nº 39.730), lote 08 (Matrícula nº 39.729), lote 07 (Matrícula nº 39.728), lote 06 (Matrícula nº 39.727), lote 05 (Matrícula nº 39.726), lote 04 (Matrícula nº 39.725), lote 03 (Matrícula nº 39.724), lote 02 (Matrícula nº 39.723), lote 01 (Matrícula nº 39.722), todos da Quadra 12, com a Rua 05, lote 18 (Matrícula nº 39.684), lote 17 (Matrícula nº 39.683), lote 16 (Matrícula nº 39.682), lote 15 (Matrícula nº 39.681), lote 14 (Matrícula nº 39.680), lote 13 (Matrícula nº 39.679), lote 12 (Matrícula nº 39.678), lote 11 (Matrícula nº 39.677), lote 10 (Matrícula nº 39.676), lote 09 (Matrícula nº 39.675), todos da Quadra 09, do loteamento Jardim São João, até encontrar o vértice nº 48-A (ora inserido) entre os vértices nºs 48 e 49, distante 359,070 metros do vértice nº 48 e 140,955 metros do vértice nº 49; deste segue com azimute de 336°53'31" e distância de 219,27 metros, confrontando com a Chácara Ferrarezi (Matrícula nº 41.640) até encontrar o vértice nº 48-B (ora inserido) entre os vértices nºs 38 e 39, distante 19,687 metros do vértice nº 38; deste segue com azimute de 85°38'15" e distância de 30,33 metros até encontrar o vértice nº 39; deste segue com azimute de 73°14'08" e distância de 66,057 metros até encontrar o vértice nº 40; deste segue com azimute de 78°43'46" e distância de 68,975 metros até encontrar o vértice nº 41; deste segue com azimute de 67°08'32" e distância de 54,290 metros até encontrar o vértice nº 42; deste segue com azimute de 68°46'07" e distância de 36,597 metros até encontrar o vértice nº 43; deste segue com azimute de 61°04'32" e distância de

Continua no verso

CONTINUAÇÃO

111,808 metros até encontrar o vértice nº 44, confrontando do vértice nº 48-B (ora inserido) ao vértice nº 44, com o divisor natural Córrego Andrezinho; segue com azimute de $152^{\circ}03'33''$ e distância de 2,885 metros até encontrar o vértice nº 45; deste segue com azimute de $152^{\circ}26'12''$ e distância de 41,457 metros até encontrar o vértice nº 46; deste segue com azimute de $152^{\circ}36'09''$ e distância de 300,843 metros até encontrar o vértice inicial nº 01, confrontando do vértice nº 44 ao vértice nº 01 com a Chácara Verona (Matrícula nº 35.064).

PROPRIETÁRIA: TALISMAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Chácara Ferrarezi, final da Avenida Joaquim Cristovão, s/nº, Jardim Ferrarezi, CNPJ. 23.995.219/0001-73.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/M.18.453 de 05 de fevereiro de 2016, deste registro. Escrevente, Fernando Vitorino (Fernando Vitorino), Protocolo nº 149.001 de 03/09/2018. Emol. R\$9,61; Est. R\$2,73; Cart. R\$1,87; R.C. R\$0,51; T.J. R\$0,66; M.P. R\$0,46; I.M. R\$0,30; TOTAL R\$16,14.

AV.1 - Em 30 de outubro de 2018. Protocolo nº 149.001 de 03/09/2018.

TRANSPORTE DE HIPOTECA.

Procede-se a esta averbação para informar que o imóvel desta matrícula encontra-se gravado com hipoteca em favor da Prefeitura Municipal de Pirassununga, conforme faz certo o R.8/M.18.453, cujo teor é o seguinte: "R.8 - Em 19 de Abril de 2018. Protocolo nº 147.253 de 12/04/2018. **HIPOTECA.** Pela escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pirassununga SP, em 10 de Abril de 2018 (Livro nº 461, folhas 20/25), a proprietária TALISMAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, deu à PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, CNPJ nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, 51, Pirassununga - SP, em **HIPOTECA** o imóvel desta matrícula, para garantia da completa execução das obras de infraestrutura do futuro loteamento que denominar-se-á Jardim Girassol, no valor total de R\$2.231.200,78, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme constante da escritura e do cronograma físico e financeiro aprovado pela Prefeitura Municipal local". Escrevente, Fernando Vitorino (Fernando Vitorino). Emol. R\$0,00; Est. R\$0,00; Cart. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; M.P. R\$0,00; I.M. R\$0,00; TOTAL R\$0,00

R.2 - Em 30 de outubro de 2018. Protocolo nº 149.001 de 03/09/2018.

LOTEAMENTO.

Talisman - Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., já qualificada, na qualidade de proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, implantará sobre a totalidade do mesmo um loteamento, o qual denominou de "**JARDIM GIRASSOL**", conforme planta e memorial descritivo que juntou. Em 27 de

Continua na ficha nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

RODRIGO RODRIGUES CORREIA
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATR. N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP		
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		
INCRA		CADASTRO MUNICIPAL
MATRÍCULA N.º 41.641	FICHA N.º 2	CNS n.º 11.965-1
PIRASSUNUNGA DE DE		
IMÓVEL: (continuação)		
<p>agosto de 2018 requereu o seu registro nos termos da Lei de Parcelamento do Solo, juntando toda a documentação exigida pelo artigo 18 da Lei nº 6766/79, arquivada neste Oficial. Os lotes do referido loteamento serão servidos de arruamento composto pelas vias públicas "Rua 01", "Rua 02", "Rua 03", "Rua 04", "Rua 05", "Rua 06", "Rua 07", "Rua 08", "Rua 09", "Rua 10", "Avenida lado I" e "Avenida lado II". O loteamento denominado "JARDIM GIRASSOL", caracterizado como "Loteamento Residencial", será dotado das seguintes obras de infraestrutura: abertura das vias de comunicação (ruas) e da área de recreação, com limpeza da área - terraplanagem de apoio, com proteção superficial do solo, obras de drenagem e muros de arrimo; topografia: locação e colocação de marcos de concreto de alinhamento e nivelamento dos lotes e dos localizados nos ângulos e curvas das vias projetadas e nas divisas dos lotes; guias e sarjetas das vias públicas; redes de galerias de águas pluviais - execução de bocas de lobo etc.; redes de coleta de esgoto com ligações domiciliares ao coletor tronco do loteamento, até o emissário, quando for o caso; rede de abastecimento de água com ligação da rede interna do loteamento, até a adutora existente incluídas as ligações domiciliares; pavimentação asfáltica das vias públicas; arborização (áreas verdes, praças e vias públicas); rede de energia elétrica e de iluminação pública; placas indicativas de nome de vias públicas (sinalização viária); orçadas em R\$2.231.200,78, que deverão ser executadas de acordo com o cronograma físico financeiro das obras de infraestrutura, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses. DA GARANTIA: a hipoteca foi constituída através de escritura pública de hipoteca para garantia de execução de obras de infraestrutura do loteamento Jardim Girassol, lavrada em 10 de abril de 2018, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no livro nº 461, páginas 20/25, registrada sob número R.08 da matrícula nº 18.453 e transportada na averbação nº AV.01 supra, cujo ônus recairá tão somente sobre os seguintes lotes: 01 ao 23 da quadra "4" e nos lotes 01 ao 27 da quadra "5", do loteamento Jardim Girassol. DA DESCRIÇÃO DO LOTEAMENTO: o loteamento será dividido em 12 (doze) quadras, designadas pelos números: "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11" e "12" e estas subdivididas em 204 (duzentos e quatro) lotes, utilizando 54.221,2100 metros quadrados ou 45,87% em lotes; em áreas insitucionais (equipamentos urbanos e comunitários) 5.911,2700 metros quadrados ou 5,00%; em áreas verdes/APP 14.614,3400 metros quadrados ou 12,36%; em área de sistema de lazer 9.582,5100 metros quadrados ou 8,10%; em área de sistema viário 33.882,9000 metros quadrados</p>		

Continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pirassununga - SP

116501

11965-1-AA



CONTINUAÇÃO

ou 28,67%, totalizando a plenitude da área do imóvel desta matrícula, ou seja, 118.212,2300 metros quadrados. DAS APROVAÇÕES: O projeto do loteamento denominado JARDIM GIRASSOL foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local em 04/05/2018, através do Decreto nº 7089/2018, tendo recebido o Certificado expedido pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB - nº 474/2017 em 19/12/2017. DAS RESTRICÇÕES: deverão atender o que dispõe a Lei Complementar do Município nº 76/07 e alterações posteriores; o recuo frontal das edificações será de 4,00 metros e o percentual da área a ser edificada deverá atender ao que couber o que dispõe o Decreto Estadual nº 13069/78, bem como o artigo 41 da LCM nº 80/07; taxa de permeabilidade será de 20% e taxa de ocupação será de 80%; será permitida construção de garagem dentro do recuo de 4,00 metros em metade do terreno desde que a mesma não receba fechamento em sua totalidade; nenhum lote está destinado a finalidade comercial, a Prefeitura não poderá aprovar projeto e não poderá autorizar nenhum tipo de comércio no respectivo loteamento; os lotes terão uso exclusivamente para residências familiares com no máximo dois pavimentos (térreo e mais um); não será permitida construção de área de lazer para exploração comercial; sob nenhuma hipótese será permitido o desdobro de lotes no local mesmo que o município crie Lei específica autorizando tal feito. Para conhecimento geral foi expedido edital em 27/09/2018, que foi afixado no quadro próprio do Cartório, assim como publicado por três vezes consecutivas, edições dos dias 28 de setembro, 5 e 11 de outubro de 2018, no Jornal JC Regional, de circulação nesta cidade. No dia 29 de outubro de 2018 escolheu o prazo de 15 (quinze) dias para que eventual interessado se opusesse ao registro do loteamento, sem que qualquer impugnação fosse apresentada, razão pela qual foi procedido o presente registro. Escrevente, Fernando (Fernando Vitorino). Emol. R\$3.276,24; Est. R\$932,28; Cart. R\$636,48; R.C. R\$173,40; T.J. R\$224,40; M.P. R\$157,08; I.M. R\$102,00; TOTAL R\$5.501,88.

AV.3.- Em 30 de outubro de 2018. Protocolo nº 149.001 de 03/09/2018.

HIPOTECA - GARANTIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Procede-se a esta averbação para constar que a garantia hipotecária constante da averbação nº AV.01 supra, em razão do registro do loteamento (R.02), foi desmembrada e passou a recair com exclusividade sobre os lotes 01 ao 23 da quadra "4" e nos lotes 01 ao 27 da quadra "5", do loteamento Jardim Girassol, objeto das matrículas números: 41.697 a 41.746, respectivamente, tudo conforme precedente autorizativo da corregedoria permanente - decisão judicial proferida pela Juíza de Direito da 2ª Vara desta comarca e Corregedora Permanente (proc. nº. 628/2004), nos termos do Decreto Municipal nº 7.089 de 04/05/2018 e escritura pública de hipoteca para garantia de execução de obras de infraestrutura do loteamento Jardim Girassol, lavrada em 10 de abril de 2018, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no livro nº 461, páginas 20/25, registrada sob número R.08 da matrícula nº 18.453 e transportada na AV.01 supra. Escrevente, Fernando (Fernando

Continua na ficha nº 3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

RODRIGO RODRIGUES CORREIA

Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATR. Nº

INCRA	<i>f</i>	CADASTRO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº 41641	FICHA Nº 3	CNS nº 11.965-1
PIRASSUNUNGA DE		DE

IMÓVEL: (continuação)
Vitorino). Emol. R\$0,00; Est. R\$0,00; Cart. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; M.P. R\$0,00; I.M. R\$0,00; TOTAL R\$0,00.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FE, que a presente certidão, composta de 6 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 41641, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 30/11/2018. N.º PedJdo / N.º Prenotação: 11766;	ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do Item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>Fernando Vitorino</i> Fernando Vitorino Escrevente
Pirassununga, 03 de dezembro de 2018	



SELO DIGITAL

1196513E1Q300000Q2272518T

Utilize o app de QR Code do seu celular ou consulte através do número do selo digital em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pirassununga - SP

116502

11965-1-AA



MATR. Nº

FICHA Nº

VERSO

CONTINUAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

RODRIGO RODRIGUES CORREIA
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATR. N°

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA

CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA N° **41.641**

FICHA N° **1-auxiliar**

CNS n° 11.965-1

PIRASSUNUNGA DE DE

IMÓVEL:

"LOTEAMENTO JARDIM GIRASSOL"

QUADRA "1"

- Lote n° 1 - Matrícula 41.642
- Lote n° 2 - Matrícula 41.643
- Lote n° 3 - Matrícula 41.644
- Lote n° 4 - Matrícula 41.645
- Lote n° 5 - Matrícula 41.646
- Lote n° 6 - Matrícula 41.647

QUADRA "2"

- Lote n° 1 - Matrícula 41.648
- Lote n° 2 - Matrícula 41.649
- Lote n° 3 - Matrícula 41.650
- Lote n° 4 - Matrícula 41.651
- Lote n° 5 - Matrícula 41.652
- Lote n° 6 - Matrícula 41.653
- Lote n° 7 - Matrícula 41.654
- Lote n° 8 - Matrícula 41.655
- Lote n° 9 - Matrícula 41.656
- Lote n° 10 - Matrícula 41.657
- Lote n° 11 - Matrícula 41.658
- Lote n° 12 - Matrícula 41.659
- Lote n° 13 - Matrícula 41.660
- Lote n° 14 - Matrícula 41.661
- Lote n° 15 - Matrícula 41.662
- Lote n° 16 - Matrícula 41.663
- Lote n° 17 - Matrícula 41.664
- Lote n° 18 - Matrícula 41.665
- Lote n° 19 - Matrícula 41.666
- Lote n° 20 - Matrícula 41.667
- Lote n° 21 - Matrícula 41.668
- Lote n° 22 - Matrícula 41.669
- Lote n° 23 - Matrícula 41.670
- Lote n° 24 - Matrícula 41.671

QUADRA "3"

continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Número de Matrícula - SP

116503

11965-1-108001-118000-0518

CONTINUAÇÃO

- Lote nº. 1 - Matrícula 41.672
- Lote nº. 2 - Matrícula 41.673
- Lote nº. 3 - Matrícula 41.674
- Lote nº. 4 - Matrícula 41.675
- Lote nº. 5 - Matrícula 41.676
- Lote nº. 6 - Matrícula 41.677
- Lote nº. 7 - Matrícula 41.678
- Lote nº. 8 - Matrícula 41.679
- Lote nº. 9 - Matrícula 41.680
- Lote nº. 10 - Matrícula 41.681
- Lote nº. 11 - Matrícula 41.682
- Lote nº. 12 - Matrícula 41.683
- Lote nº. 13 - Matrícula 41.684
- Lote nº. 14 - Matrícula 41.685
- Lote nº. 15 - Matrícula 41.686
- Lote nº. 16 - Matrícula 41.687
- Lote nº. 17 - Matrícula 41.688
- Lote nº. 18 - Matrícula 41.689
- Lote nº. 19 - Matrícula 41.690
- Lote nº. 20 - Matrícula 41.691
- Lote nº. 21 - Matrícula 41.692
- Lote nº. 22 - Matrícula 41.693
- Lote nº. 23 - Matrícula 41.694
- Lote nº. 24 - Matrícula 41.695
- Lote nº. 25 - Matrícula 41.696

QUADRA "4"

- Lote nº. 1 - Matrícula 41.697
- Lote nº. 2 - Matrícula 41.698
- Lote nº. 3 - Matrícula 41.699
- Lote nº. 4 - Matrícula 41.700
- Lote nº. 5 - Matrícula 41.701
- Lote nº. 6 - Matrícula 41.702
- Lote nº. 7 - Matrícula 41.703
- Lote nº. 8 - Matrícula 41.704
- Lote nº. 9 - Matrícula 41.705
- Lote nº. 10 - Matrícula 41.706
- Lote nº. 11 - Matrícula 41.707
- Lote nº. 12 - Matrícula 41.708
- Lote nº. 13 - Matrícula 41.709
- Lote nº. 14 - Matrícula 41.710
- Lote nº. 15 - Matrícula 41.711
- Lote nº. 16 - Matrícula 41.712
- Lote nº. 17 - Matrícula 41.713
- Lote nº. 18 - Matrícula 41.714
- Lote nº. 19 - Matrícula 41.715

continua na ficha 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

RODRIGO RODRIGUES CORREIA

Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATR. Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA

CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA Nº 41.641

FICHA Nº 2-auxiliar

CNS nº. 11.965-1

PIRASSUNUNGA DE DE

IMÓVEL:

Lote nº. 20 - Matrícula 41.716

Lote nº. 21 - Matrícula 41.717

Lote nº. 22 - Matrícula 41.718

Lote nº. 23 - Matrícula 41.719

QUADRA "5"

Lote nº. 1 - Matrícula 41.720

Lote nº. 2 - Matrícula 41.721

Lote nº. 3 - Matrícula 41.722

Lote nº. 4 - Matrícula 41.723

Lote nº. 5 - Matrícula 41.724

Lote nº. 6 - Matrícula 41.725

Lote nº. 7 - Matrícula 41.726

Lote nº. 8 - Matrícula 41.727

Lote nº. 9 - Matrícula 41.728

Lote nº. 10 - Matrícula 41.729

Lote nº. 11 - Matrícula 41.730

Lote nº. 12 - Matrícula 41.731

Lote nº. 13 - Matrícula 41.732

Lote nº. 14 - Matrícula 41.733

Lote nº. 15 - Matrícula 41.734

Lote nº. 16 - Matrícula 41.735

Lote nº. 17 - Matrícula 41.736

Lote nº. 18 - Matrícula 41.737

Lote nº. 19 - Matrícula 41.738

Lote nº. 20 - Matrícula 41.739

Lote nº. 21 - Matrícula 41.740

Lote nº. 22 - Matrícula 41.741

Lote nº. 23 - Matrícula 41.742

Lote nº. 24 - Matrícula 41.743

Lote nº. 25 - Matrícula 41.744

Lote nº. 26 - Matrícula 41.745

Lote nº. 27 - Matrícula 41.746

Lote nº. 28 - Matrícula 41.747

QUADRA "6"

Lote nº. 1 - Matrícula 41.748

CONTINUAÇÃO

- Lote nº. 2 - Matrícula 41.749
- Lote nº. 3 - Matrícula 41.750
- Lote nº. 4 - Matrícula 41.751
- Lote nº. 5 - Matrícula 41.752
- Lote nº. 6 - Matrícula 41.753
- Lote nº. 7 - Matrícula 41.754
- Lote nº. 8 - Matrícula 41.755
- Lote nº. 9 - Matrícula 41.756
- Lote nº. 10 - Matrícula 41.757
- Lote nº. 11 - Matrícula 41.758
- Lote nº. 12 - Matrícula 41.759
- Lote nº. 13 - Matrícula 41.760
- Lote nº. 14 - Matrícula 41.761

QUADRA "7"

- Lote nº. 1 - Matrícula 41.762
- Lote nº. 2 - Matrícula 41.763
- Lote nº. 3 - Matrícula 41.764
- Lote nº. 4 - Matrícula 41.765
- Lote nº. 5 - Matrícula 41.766
- Lote nº. 6 - Matrícula 41.767

QUADRA "8"

- Lote nº. 1 - Matrícula 41.768
- Lote nº. 2 - Matrícula 41.769
- Lote nº. 3 - Matrícula 41.770
- Lote nº. 4 - Matrícula 41.771
- Lote nº. 5 - Matrícula 41.772
- Lote nº. 6 - Matrícula 41.773
- Lote nº. 7 - Matrícula 41.774
- Lote nº. 8 - Matrícula 41.775
- Lote nº. 9 - Matrícula 41.776
- Lote nº. 10 - Matrícula 41.777
- Lote nº. 11 - Matrícula 41.778
- Lote nº. 12 - Matrícula 41.779
- Lote nº. 13 - Matrícula 41.780
- Lote nº. 14 - Matrícula 41.781

QUADRA "9"

- Lote nº. 1 - Matrícula 41.782
- Lote nº. 2 - Matrícula 41.783
- Lote nº. 3 - Matrícula 41.784
- Lote nº. 4 - Matrícula 41.785
- Lote nº. 5 - Matrícula 41.786
- Lote nº. 6 - Matrícula 41.787
- Lote nº. 7 - Matrícula 41.788

continua na ficha 3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

RODRIGO RODRIGUES CORREIA

Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATR. Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

INCRA

CADASTRO MUNICIPAL

MATRÍCULA Nº 41.641

FICHA Nº 3-auxiliar

CNS nº. 11.965-1

PIRASSUNUNGA

DE

DE

IMÓVEL:

- Lote nº 8 - Matrícula 41.789
- Lote nº 9 - Matrícula 41.790
- Lote nº 10 - Matrícula 41.791
- Lote nº 11 - Matrícula 41.792
- Lote nº 12 - Matrícula 41.793
- Lote nº 13 - Matrícula 41.794
- Lote nº 14 - Matrícula 41.795
- Lote nº 15 - Matrícula 41.796
- Lote nº 16 - Matrícula 41.797
- Lote nº 17 - Matrícula 41.798
- Lote nº 18 - Matrícula 41.799
- Lote nº 19 - Matrícula 41.800
- Lote nº 20 - Matrícula 41.801
- Lote nº 21 - Matrícula 41.802
- Lote nº 22 - Matrícula 41.803
- Lote nº 23 - Matrícula 41.804
- Lote nº 24 - Matrícula 41.805
- Lote nº 25 - Matrícula 41.806
- Lote nº 26 - Matrícula 41.807
- Lote nº 27 - Matrícula 41.808

QUADRA "10"

- Lote nº 1 - Matrícula 41.809
- Lote nº 2 - Matrícula 41.810
- Lote nº 3 - Matrícula 41.811
- Lote nº 4 - Matrícula 41.812
- Lote nº 5 - Matrícula 41.813
- Lote nº 6 - Matrícula 41.814
- Lote nº 7 - Matrícula 41.815
- Lote nº 8 - Matrícula 41.816
- Lote nº 9 - Matrícula 41.817
- Lote nº 10 - Matrícula 41.818
- Lote nº 11 - Matrícula 41.819
- Lote nº 12 - Matrícula 41.820
- Lote nº 13 - Matrícula 41.821
- Lote nº 14 - Matrícula 41.822
- Lote nº 15 - Matrícula 41.823

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pirassununga - SP

116505

11965-1 - AA

11965-1-108001-118000-0618



CONTINUAÇÃO

Lote nº. 16 - Matrícula 41.824
Lote nº. 17 - Matrícula 41.825
Lote nº. 18 - Matrícula 41.826
Lote nº. 19 - Matrícula 41.827
Lote nº. 20 - Matrícula 41.828
Lote nº. 21 - Matrícula 41.829
Lote nº. 22 - Matrícula 41.830
Lote nº. 23 - Matrícula 41.831
Lote nº. 24 - Matrícula 41.832


QUADRA "11"

Lote nº. 1 - Matrícula 41.833
Lote nº. 2 - Matrícula 41.834
Lote nº. 3 - Matrícula 41.835
Lote nº. 4 - Matrícula 41.836
Lote nº. 5 - Matrícula 41.837
Lote nº. 6 - Matrícula 41.838
Lote nº. 7 - Matrícula 41.839
Lote nº. 8 - Matrícula 41.840

QUADRA "12"

Lote nº. 1 - Matrícula 41.841
Lote nº. 2 - Matrícula 41.842
Lote nº. 3 - Matrícula 41.843
Lote nº. 4 - Matrícula 41.844
Lote nº. 5 - Matrícula 41.845

Área Institucional - Matrícula nº 41.846
Área Verde - Matrícula nº 41.847
Sistema de Lazer I - Matrícula nº 41.848
Sistema de Lazer II - Matrícula nº 41.849
Sistema de Lazer III - Matrícula nº 41.850

Pirassununga, 30 de Outubro de 2018. Escrevente,  (Fernando Vitorino).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP

Apresente certidão, extraída por meio
reprográfico, nos termos do art. 19, p. 1º da Lei
nº 6.015/73, e cópia autêntica do original
arquivado nesta Serventia, dou fé.

Pirassununga,

03 DEZ. 2018


Registro de Imóveis e Anexos
PIRASSUNUNGA-SP

Fernando Vitorino
Escrevente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 51/2020**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, **que visa denominar de "SANTA FAUSTINA", a Rua 10, do loteamento Jardim Girassol, neste Município**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16 MAR 2020


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Luciana Batista
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 51/2020**, de autoria da Vereadora Luciana Batista, **que visa denominar de "SANTA FAUSTINA", a Rua 10, do loteamento Jardim Girassol, neste Município**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 16 MAR 2020


José Lourenço Marinho
Presidente


Edson Sidinei Vick
Relator


Natal Furlan
Membro



REQUERIMENTO
Nº 111/2020

APROVADO

Providenciado a respeito

Sala das Sessões

16 MAR 2020

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, Projeto de Lei nº 51/2020, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que visa denominar de "SANTA FAUSTINA", a Rua 10, do loteamento Jardim Girassol, neste Município.

Sala das Sessões, 16 de março de 2020.

Luciana Batista

Luciana Batista

Edson Sidinei Vick
Vereador

Natal Fuchs

Alcides

Paulo Roberto

Wallace

João Gonçalves
Paulo Roberto



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5463 **PROJETO DE LEI Nº 51/2020**

*"Visa denominar via pública
de Santa Faustina."*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "SANTA FAUSTINA", a **Rua 10**, do loteamento **Jardim Girassol**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de março de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00226/2020-SG

Pirassununga, 17 de março de 2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 87 a 113/2020; e Pedidos de Informações nºs 53, 54, 55, 56 e 57/2020, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 16 de março de 2020.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5457, 5458, 5459, 5460, 5461, 5462 e 5463, referentes aos Projetos de Lei nºs 27, 29, 32, 33, 35, 46 e 51/2020, cujos projetos de autoria de Vereadores seguem cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

13 MAR 2020
DANIELLI MOREIRA CASSIN
Escriturária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 065/2020


A Secretaria para conferência e demais procedimentos de estilo. Pirás; 27/04/2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente
Pirassununga, 24 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.537 a 5.549/2020.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador
JEFERSON RICARDO DO COUTO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.539, de 18 de março de 2020**, que “visa denominar de **SANTA FAUSTINA**, a **Rua 10**, do loteamento **Jardim Girassol**, neste Município”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 51/2020, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 27 de abril de 2020.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.539, DE 18 DE MARÇO DE 2020 –

“Visa denominar via pública de Santa Faustina.”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**SANTA FAUSTINA**”, a **Rua 10**, do loteamento **Jardim Girassol**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de março de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 081, de 13 de abril de 2020, da Lei nº 5.539, de 18 de março de 2020, que “visa denominar de **SANTA FAUSTINA**, a Rua 10, do loteamento Jardim Girassol, neste Município”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 51/2020, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 23 de abril de 2020.


Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria

Pirassununga, 13 de abril de 2020 | Ano 07 | Nº 081

Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELLI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 13 de Abril de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 18 de março de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmcl/.

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

– **LEI Nº 5.537, DE 18 DE MARÇO DE 2020** –

“Visa denominar via pública de Cristiano Benatti.”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**CRISTIANO BENATTI**”, a Rua 05, do loteamento Jardim Girassol, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 18 de março de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmcl/.

– **LEI Nº 5.538, DE 18 DE MARÇO DE 2020** –

“Visa denominar via pública de Antonio Ferrarezi.”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**ANTONIO FERRAREZI**”, a Avenida, do loteamento Jardim Girassol, neste Município.

– **LEI Nº 5.539, DE 18 DE MARÇO DE 2020** –

“Visa denominar via pública de Santa Faustina.”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**SANTA FAUSTINA**”, a Rua 10, do loteamento Jardim Girassol, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 18 de março de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmcl/.

– **LEI Nº 5.540, DE 18 DE MARÇO DE 2020** –

“Institui o mês Março Vermelho, dedicado à conscientização sobre o combate ao Aedes Aegypti e os vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, por ele transmitido.”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pirassununga, o mês “**Março Vermelho**”, a ser anualmente realizado, com o objetivo de conscientizar a população sobre as ações de combate ao Aedes Aegypti e aos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya.
Parágrafo único. Fica instituído como símbolo do “Março Vermelho” um laço na cor vermelha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 18 de março de 2020.